

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2025**DIVULGA ALTERAÇÃO NAS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, RELATIVAS AO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2025.**

A Diretoria Executiva da EMPREL – Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 03/2015, de 01 de março de 2015, e na Comunicação Interna nº 11/2020 DEGP, de 08 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o inciso LXIV ao artigo 2º da Resolução de Diretoria nº. 002/2025, a saber:

“LXVI - Assegurar a disponibilidade mínima de 99,9% do Portal da Transparência durante o período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2025, garantindo acesso contínuo às informações públicas pela população.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife/PE, 12 de maio de 2025.

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

Ana Carolina Breda
Diretora de Transformação Digital

Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

Breno Alencar Gonçalves
Diretor de Inovação Aberta

João Luís Carvalho Paes
Diretor de Comunicação em Streaming